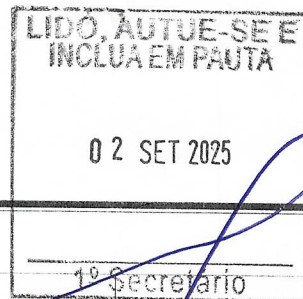




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



P
R
O
T
O
C
O
L
O

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

02 SET 2025

Protocolo: 852/25

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 852/25

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Concede MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO ao 2º TENENTE BM
ALEXANDRE TRAJANO DOS
SANTOS FERREIRA em
reconhecimento a relevante atuação junto
ao Corpo de Bombeiro Militar do
Município de Buritis, Estado de
Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao 2º TENENTE BM
ALEXANDRE TRAJANO DOS SANTOS FERREIRA em reconhecimento a relevante
atuação junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Município de Buritis, Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 22 de agosto de 2025

Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



P R O T O C O L O		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP			
JUSTIFICATIVA Excelentíssimas e Excelentíssimos Parlamentares, Cumpre destacar que a trajetória do 2º Tenente BM Alexandre é marcada por reiterados elogios à sua atuação, sempre pautada por coragem, dedicação e profissionalismo. Sua conduta, exemplar e inspiradora, traduz o espírito da missão dos bombeiros militares: servir e proteger, mesmo diante dos maiores riscos. A concessão da presente medalha encontra justificativa na bravura, dedicação e competência demonstradas pela guarnição do Corpo de Bombeiros Militar de Buritis (3º SGBM/5º GBM), composta pelo 2º Tenente BM Alexandre, Cabo BM Leonardo Zimmermann Barakat, Soldado BM Mateus e Soldado BM Mairla, que, em 10 de julho do corrente ano, obtiveram êxito em uma complexa operação de busca e salvamento. Na ocasião, a guarnição foi acionada para localizar o senhor Divino, desaparecido há cerca de quatro dias. Sob a liderança do 2º Tenente BM Alexandre, a equipe iniciou imediatamente diligências, colhendo informações junto a moradores e traçando um planejamento estratégico para a área de buscas, que incluía zona de mata de difícil acesso. Por volta das 10h40, após intensas incursões, os militares lograram localizar a vítima com vida, nas proximidades de um córrego; no local, foram prestados os primeiros atendimentos, garantindo sua estabilização e, em seguida, seu encaminhamento ao Hospital Regional de Buritis para avaliação médica especializada. A atuação rápida, coordenada e altamente eficaz da guarnição foi determinante para o desfecho positivo da ocorrência, revelando não apenas a elevada capacidade técnica dos bombeiros militares, mas também o inabalável compromisso da Corporação com a preservação da vida e a segurança da comunidade. Diante do exposto, é indiscutível o mérito da presente homenagem, que simboliza o reconhecimento de um profissional que, com liderança, coragem, espírito humanitário e elevado senso de dever, tem honrado e dignificado a nobre missão que lhe é confiada. Assim, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.			